
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, no Órgão: 23601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 23601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil reais), na ação 1248 - Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado no programa 521, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 - RECURSOS SOBRE SUPERVISAO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 170.000,00, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, tem como objetivo dar suporte técnico as iniciativas esportivas e como resultado ampliar o acesso da população ao esporte e lazer no estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual